



K
R

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Seda, para na sua Terceira Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Tomada de Conhecimento da Proposta de Alteração por Adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão e Correção Material, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º e n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Colaboração com o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, António João Minhós Palmeiro, Rute Sofia Acates Pires, Isabel Cristina Antunes de Moura Boudry de Carvalho, Andreia Correia Rodrigues, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, Célia Maria Sousa Cordeiro da Conceição Barradas Silva Lopes, José Hilário Silva dos Santos, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Pedro Gonçalo Russo Carola, António Apolinário Antunes da Cruz, Marco António Grazina Sequeira Calado, Vasco José Freitas Martins da Cruz, João Manuel Carita Pista, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

===Não esteve presente o Senhor Francisco Roxo, tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 20 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor José Hilário Santos.-----

===Não esteve presente o Senhor José António Ferreira, tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 21 de junho, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, a Senhora Andreia Rodrigues.-----

===Não esteve presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luis Cané.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----
===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão por agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, por acolher mais uma sessão da Assembleia, bem como saudou a população de Seda.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Pedro Carola, José Hilário Santos, Andreia Rodrigues e Rute Pires por não terem estado presentes naquela sessão.**-----

===Foi presente o seguinte Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD: “Considerando o recente falecimento de D. José Carlos Franco da Silva Athayde, renomado cavaleiro tauromáquico e equitador; Considerando que dedicou boa parte da sua vida a Alter do Chão, como residente e funcionário da Estação de Fomento Pecuário do Alto Alentejo (Coudelaria de Alter); Considerando que enquanto funcionário da Coudelaria de Alter sempre se empenhou pelo bom nome da mesma e do cavalo Alter; Considerando que foi um dos fundadores da Escola Portuguesa de Arte Equestre, que ainda hoje tão longe leva este nosso produto endógeno de excelência (cavalo Alter); Considerando que bastante contribuiu para o melhorar das condições da nossa praça de touros; Considerando que sempre que foi possível, e até há bem pouco tempo, se deslocou a Alter, com o carinho e afição de sempre; Pelo atrás descrito proponho a esta Assembleia que seja atribuído um Voto de Pesar e que seja manifestada à família enlutada a consternação deste Órgão pelo seu falecimento em 15 de Junho de 2017.”-----

Após a votação, foi o presente Voto de Pesar **aprovado por maioria, com as abstenções dos Senhores Mário Mendes, António Apolinário Cruz e Andreia Rodrigues.**-----

===O Senhor José Augusto Oliveira, sobre o nefasto incêndio que ocorreu em Pedrogão Grande, disse que todos os portugueses partilham o sofrimento daquela gente. Sublinhou que os políticos, desde há 40 anos a esta parte, são mais políticos do litoral, tendo esta catástrofe sido exemplo disso mesmo, pois tantos concidadãos perderam a vida e continua a não existir ordenamento florestal adequado, continuam a gastar-se milhões de euros com o SIRESP, S.A. que falhou! Esperando que a culpa não venha a morrer solteira, propôs à Assembleia Municipal que realize um minuto de silêncio em memória dos falecidos nesta tragédia.-----

A Senhora Célia Lopes iniciou a sua intervenção por apresentar os seus cumprimentos ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, pela forma simpática e cordial como recebeu os membros da Assembleia Municipal, estendendo também os seus cumprimentos à população de Seda e, em especial, aos presentes.





MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Seguidamente apresentou a seguinte declaração: “Os membros eleitos pelo Partido Socialista de Alter do Chão apresentam as suas sentidas condolências aos familiares das vítimas que faleceram nos incêndios florestais no passado fim-de-semana. Salientamos e enalteçemos o trabalho árduo e desgastante desenvolvido por todos os intervenientes, desde os elementos da Proteção Civil, Bombeiros Voluntários de todo o país, órgãos policiais e militares, os quais se empenharam de forma exemplar para tentar combater os mais de duzentos incêndios que deflagraram no nosso país. Registamos com apreço a colaboração que todos os portugueses estão a prestar a esta causa, mas também o trabalho que está a ser desenvolvido junto das populações por equipas multidisciplinares, nomeadamente, psicólogos, enfermeiros, assistentes sociais, escuteiros, grupos de voluntários, os quais prestam apoio psicológico às populações visadas. Uma palavra de louvor aos nossos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão que, ainda hoje, estão a participar, de forma nobre, neste triste e difícil combate. Afigura-se necessário e imprescindível o apoio financeiro que vai ser prestado pelo estado Português às populações com vista à reconstrução das habitações, vias de comunicação, instalações industriais e fabris, com vista à manutenção dos postos de trabalho. Os portugueses são um povo motivado e lutador, que vai conseguir congregar esforços com o intuito de ultrapassar esta difícil etapa que estamos a vivenciar.”-----

===Conforme proposto pelo Senhor José Augusto Oliveira, realizou-se um minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios de Pedrogão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos.-----

===O Senhor Vasco Cruz apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes bem como agradeceu o acolhimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda. Explicou que o motivo da sua intervenção é um assunto que lhe traz profunda preocupação, sendo um problema que afeta, há já algum tempo, a população, e que por tantas vezes já foi discutido nas sessões e por vários membros da Assembleia Municipal. Explicou estar a referir-se ao número, claramente insuficiente, de médicos no Centro de Saúde, para prestar os serviços mais básicos à população. Disse que esta problemática já possui vários contornos e nuances que, no passado, se conseguiram contornar e mitigar, mas, infelizmente, devido a condições imprevistas, voltou a atingir proporções muito preocupantes. Informou ter-lhe sido dado a conhecer que, nos próximos dois meses, o Centro de Saúde de Alter do Chão funcionará com apenas um médico, mas como considera que conversas casuais não servem de base de informação para a Assembleia Municipal, decidiu dirigir-se ao Centro de Saúde e averiguar a situação junto de alguns dos seus colaboradores. Pôde assim verificar que o cenário é bastante complicado: neste momento o Centro de Saúde de Alter do Chão deveria estar a funcionar com dois médicos a tempo inteiro e um médico a tempo parcial, mas, infelizmente, um dos seus médicos a tempo inteiro encontra-se de baixa indefinida e, durante o mês de julho a outra médica que trabalha a tempo inteiro entrará de férias pelo que, o serviço ficará a funcionar com um médico a tempo parcial que, no mês de agosto, estará também de férias. Sublinhou ser ainda mais grave o facto de, já agora, e apesar de se encontrarem ao serviço um médico a tempo



inteiro e um médico a tempo parcial, o Centro de Saúde não consegue dar a resposta necessária! A título de exemplo, disse ter marcado uma consulta com a sua médica de família e ter tido de esperar mais de um mês e meio para a conseguir ter! Mencionou que, no seu caso e felizmente, se se tratasse de um assunto urgente, teria capacidade para procurar uma outra alternativa médica contudo, é preciso lembrar que muitos concidadãos alterenses não têm essa capacidade, não têm essa alternativa! Este problema afeta de modo devastador a vida dos mais desprotegidos pelo que, e face ao exposto, solicitou ao órgão camarário que encontre uma solução rápida, de forma a mitigar esta insuficiência extra que se irá verificar nos meses de julho e agosto, e que considere a sugestão do Dr. Francisco Roxo, feita há algumas sessões atrás, da Câmara Municipal, através de uma prestação de serviços, colocar um médico ao serviço da população. Disse saber que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, tal como já anteriormente o afirmou, considera que a Câmara Municipal não deve substituir-se a órgãos estatais no dever daquelas que são as suas obrigações, mas tal como foi o caso da psicóloga colocada ao serviço para dar apoio aos estudantes na escola, esta é uma situação que talvez mereça ser uma exceção, lembrando que, ao contrário do exemplo anterior, seria apenas uma situação temporária, por apenas alguns meses! Teve inclusive conhecimento que, já agora, os utentes estão a encontrar muitas dificuldades até em arranjar as receitas dos medicamentos, que para doentes crónicos são vitais para o seu bem-estar, já não falando dos complementos que o Centro de Saúde assegura nas freguesias uma vez por semana! Como é que, durante estes meses, esse serviço será assegurado? Identificou particularmente a situação difícil da freguesia de Cunheira que, durante o período de verão, não será servida por transportes e o dia em que a Junta de Freguesia assegura o transporte dos utentes é claramente insuficiente para as pessoas que necessitam de cuidados médicos e de se deslocar ao Centro de Saúde! Voltou a solicitar que a Câmara Municipal realize os procedimentos necessários e de forma rápida, que permitam atenuar a situação! Finalizou a sua intervenção por deixar o seguinte pensamento: “Do que nos vale ter a nossa voz neste órgão do poder local, se não para dar voz àqueles que, por condições adversas da vida, pouca voz têm!”-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, cumprimentou todos os presentes. Aproveitou a oportunidade para, em nome da Junta de Freguesia, manifestar a sua satisfação por receber a Assembleia Municipal. Disse que teria sido desnecessária esta sua intervenção se não tivesse constatado que, no dia 13 de junho, a reunião do Conselho Municipal de Segurança não se realizou por falta de quórum. Mencionou já se ter falado de incêndios e também de saúde, agradecendo a intervenção do Senhor Vasco Cruz a respeito, pois foi feita de encontro às necessidades sentidas também na freguesia de Seda. Quanto à segurança, disse que, quer se queira quer não, esta é tutelada pela Câmara Municipal! Atendendo ao ocorrido em Pedrogão Grande manifestou o seu pesar a todas as famílias, e afirmou que não estamos livres que uma situação similar nos ocorra. Uma vez que não teve oportunidade de o fazer em reunião do Conselho Municipal de Segurança, questionou o que se tem feito, em termos de segurança, no que diz respeito a incêndios. Disse que, não conhecendo tão bem, a realidade das outras freguesias, conhece muito bem a realidade da sua



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

freguesia explicando que, no início do mandato, e a seu pedido, o Engenheiro José Motaco foi célere em tomar medidas para intervencionar uma das zonas críticas da freguesia, a “Ladeira de Seda”, fazendo aceiros, limpando algumas oliveiras e queimando os sobrantes, porém, e passados três anos, o risco aumentou pois a vegetação acumula-se, pelo que, nesse sentido, sugeriu que se realize uma nova intervenção. Aproveitou também para, no seguimento do que aconteceu com o Conselho Municipal de Segurança, dirigir-se “às tropas que se estão a perfilar para uma nova parada de ataque ao poder local, que acontece já em setembro” sugerindo que, ao fazerem nomeações, ou convites para membros que por aí há, sejam mais calculistas, usem de mais prudência pois, em alguns casos, apenas comparecem a estas reuniões, por inerência, os Presidentes das Juntas de Freguesia, e que as suas nomeações visem a defesa do concelho. Quanto à Comissão Municipal de Trânsito, disse não ter dúvidas que se realizou, unicamente, uma reunião em quatro anos, o que considera pouco! Lembrou que se tinha previsto realizar algumas intervenções nas freguesias, concretamente no que respeita a sentidos de trânsito bem como marcações de pavimento, para as quais foi solicitado o envio de um esboço contudo, e tendo o mesmo sido atempadamente entregue, nada foi realizado! Disse também que terá a oportunidade de enviar aos serviços do município, fotografias dos sinais que já estavam sinalizados para substituição e que, no fim de quatro anos, não sofreram qualquer alteração, apelando assim à resolução definitiva da situação. Perguntou também sobre o ponto de situação relativamente à pintura do depósito e do miradouro em Seda.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal evidenciou o problema da saúde no concelho, recordando que no anterior mandato em que o Governo era outro, realizou-se uma reunião no Centro de Saúde com deputados que acharam por bem alertar para a situação em Alter do Chão. Referiu que quatro anos depois, e apesar do Governo ter mudado, a situação não mudou e encontramos-nos na eminência de não dispor sequer de um médico no próximo mês. Mencionando que a saúde não é da competência da Câmara Municipal mas da ULSNA- Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, é esta entidade quem tem de resolver esta situação! Poder-se-ão contratar vários médicos pois, felizmente, a Câmara Municipal possui disponibilidade para isso, contudo, estaria a substituir-se ao Estado e deixaria de poder fazer aquilo para o qual tem competências efetivas. Deu como exemplo a escola, na qual a Câmara Municipal não tem hoje competências, contudo, colocou cerca de 20 trabalhadores ao seu serviço. Explicou que uma vez que a autarquia vai suprimindo as suas carências, o Estado não tem disponibilizado funcionários e que o mesmo acontecerá ao nível da saúde! Pensa que se deverá envidar todos os esforços, junto da ULSNA, apelando ao bom senso, pois é a essa entidade que compete promover a substituição dos médicos em falta. Tendo bem em mente este problema, disse que indagará junto dos responsáveis da ULSNA, alertando mais uma vez para a situação, questionando sobre as diligências que estão a ser tomadas para a sua resolução, lembrando que se trata de uma comunidade envelhecida, com dificuldades ao nível dos transportes e também de ordem financeira, a quem se tornará ainda mais difícil o direito de acesso à saúde. Quanto à segurança no que respeita aos incêndios, informou da existência de vários incêndios no

V

Q

concelho que, felizmente, foram rapidamente resolvidos, uma vez que as nossas condições assim o permitiram. Informou também que os elementos da Proteção Civil estão sempre disponíveis, prestando constante informação e, neste sentido, aproveitou a oportunidade para deixar o seu louvor público ao Comandante Operacional Municipal que mostra estar disponível 24 horas, e tem dado sempre resposta a todas as solicitações, juntamente com os Bombeiros Voluntários de Alter do Chão e a quem, até hoje, não reconhece qualquer falha. No que respeita à limpeza das ribeiras, explicou que a candidatura, no valor de cerca de 300.000,00€, foi submetida há mais de um ano e que, até ao momento, ainda não se encontra aprovada. Lamentou o facto de, pela primeira vez, não ter sido possível realizar as reuniões do Conselho Municipal de Segurança e da Comissão Municipal de Proteção Civil por falta de quórum pelo que, realizar-se-ão no próximo trimestre. Sobre a Comissão Municipal de Trânsito, esclareceu não existir um número obrigatório de reuniões, sendo as mesmas realizadas de acordo com as necessidades. Informou ter-se realizado um grande investimento na aquisição de nova sinalética, uma vez que muitos dos sinais de trânsito apresentam grande desgaste e precisam ser substituídos, bem como para atender algumas sugestões, de acordo com a Comissão, nas freguesias. Agora que a sinalética já foi adquirida, falta apenas iniciar a sua gradual substituição. Quanto à pintura do depósito de água de Seda, informou que a obra já se encontra consignada.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, esclareceu que quando fala de segurança, refere-se à possibilidade de intervenção que podemos ter no combate a um incêndio. Disse ser óbvio que as respostas têm sido dadas, mas numa situação como a que ocorreu em Pedrogão Grande, essa resposta pode ser insuficiente. Referiu que o problema não é a ribeira mas a ladeira que tem vegetação até aos quintais e cuja acessibilidade, para os bombeiros, é nula. Outra situação que lhe parece também importante é a existência de alguns lotes em Seda que, ou não foram vendidos ou, se vendidos, não foram edificados, e precisam de intervenção, solicitando à Câmara Municipal que proceda em conformidade. Disse entristecê-lo sobremaneira, o facto de se permitirem a algumas pessoas ou empresas de construções, fazerem “barbáries” como a que foi feita na Rua do Castelo, perguntando se não existe o acompanhamento daquele tipo de obras? Pediu que se olhe para o mal que já está feito e se tente corrigi-lo! Sublinhou que é necessária mais garra, mais vontade e mais intervenção, doa a quem doer! Deu como exemplo uma situação de construção de uma casa em Seda em que, como o tempo não permitiu a pintura da fachada, o proprietário ficou sem licença de habitação durante três meses, perguntando porque não se procede de igual forma noutras circunstâncias, que são, até mesmo, altamente prejudiciais ao cidadão?-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a limpeza da ladeira não é uma competência da Câmara Municipal e que, infelizmente, não existe forma de obrigar os privados a limpar os terrenos. Informou que o trabalho de limpeza das bermas de estradas municipais está praticamente concluído, o que não acontece nas nacionais! Neste mesmo sentido, explicou que os lotes em Seda têm proprietários a quem compete limpar e que, quando são apresentadas queixas, a Câmara Municipal notifica os proprietários mas, burocraticamente,



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

trata-se de um processo muito complicado. No caso da obra na Rua do Castelo, informou que já foi levantado o competente processo de contraordenação.-----

A Senhora Isabel Carvalho, relativamente aos lotes, explicou que os proprietários podem ser notificados, através, por exemplo, da apresentação de queixa por parte de um vizinho, e que a Câmara Municipal pode atuar em conformidade. Mencionou que muitas vezes as pessoas são proprietárias de lotes e não sabem, outras vezes não sabem se os lotes estão ou não registados, existindo também quem tenha herdado, quem tenha usufruto, e que todas estas situações originam os problemas destacados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda. Alertou para o facto de serem situações que podem ser despoletadas, não só pelo vizinho como pela própria Câmara Municipal, se considerar que isso pode ser um problema para a região ou até para o próprio distrito.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou as suas informações sobre a Atividade do Município, assim como da sua situação financeira. Relativamente às obras das quais deu conhecimento na última sessão, as mesmas encontram-se a decorrer nos seus vários estádios, iniciando-se já na próxima semana a obra de requalificação da entrada sul de Alter do Chão. Aproveitou também a oportunidade para informar que a partir do próximo mês de setembro/outubro, poderemos vir a ter o serviço diário do comboio, desde o Entroncamento até Elvas.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Mário Mendes, relativamente à informação financeira prestada, nomeadamente no que respeita aos 20.000,00€ de despesa com as Juntas de Freguesia, lembrou que, logo na primeira vez que esta despesa surgiu nas informações do Senhor Presidente da Câmara, por ter ficado com dúvidas e na defesa da transparência, solicitou que a mesma pudesse constar de forma discriminada. Explicou que, em termos de gestão e por uma questão de equilíbrio orçamental, enquanto Presidente de Junta, essa informação ser-lhe-ia muito útil. Relativamente ao final do ano letivo, mencionou que, mais uma vez, não existiu o sobejamente conhecido apoio do transporte escolar, por existir uma questão de risco em termos de legalidade que se traduz na falta de apoio às famílias, quando existem cada vez menos alunos que estudam em Portalegre, uns por opção e outros por falta de oferta formativa, a recorrer ao transporte da Rodoviária do Alentejo.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal clarificou que nas suas primeiras sessões, a Assembleia Municipal aprovou a atribuição de auxílios financeiros e não financeiros às Freguesias, relativamente aos quais foi, esta semana, apresentado um relatório. Recordou ter sido atribuído um auxílio financeiro no valor de 10.000,00€ a cada uma das Juntas de Freguesia de Cunheira, Chancelaria e Seda, e de 12.000,00€ à Junta de Freguesia de

Alter do Chão, tendo já sido transferido metade desse valor, sendo que cada Junta de Freguesia terá de apresentar os documentos comprovativos da utilização desse auxílio. Nos auxílios não financeiros enquadram-se todas as atividades que os serviços realizam a favor das freguesias e nas mais diversas áreas, como por exemplo mão-de-obra, serviços com máquinas, matérias, entre outros. Relativamente ao transporte escolar, deixou claro que para os alunos que não dispõem de oferta formativa em Alter do Chão e se deslocam a Portalegre, a Câmara Municipal apoia em 50% o valor do seu transporte, desde que realizado pela Rodoviária do Alentejo, S.A., de acordo com o legalmente estabelecido e para o qual dispõe do parecer da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

O Senhor António Palmeiro iniciou por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, agradecendo-lhe por acolher esta sessão da Assembleia Municipal, bem como cumprimentou todos os sedenses presentes. Relativamente ao Dia do Município, congratulou-se pelo espetáculo de encerramento realizado pela Banda Municipal Alterense, referindo que devemos pautar-nos pela excelência, que esse espetáculo foi um bom exemplo disso, e que este tipo de iniciativas devem ter continuidade, pois são elas que atraem as pessoas a Alter do Chão. Quanto às sessões de cinema, e lembrando que existem cerca de 100 alunos que residem fora do concelho mas que voltam ao domingo, sugeriu que, em vez de se realizarem duas sessões de cinema ao sábado, pudesse realizar-se uma sessão no sábado e outra no domingo, pois pensa que será mais convidativo.- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o cinema tem muitas dificuldades em ser auto sustentável, pelo que optou-se por um acordo que permite a projeção do filme num período de 24 horas, já que a opção de 48 horas tem o dobro do custo.-----

PONTO DOIS: Tomada de Conhecimento da Proposta de Alteração por Adaptação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão e Correção Material, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º e n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

===Relativamente ao assunto em apreço foi presente, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 121.º e n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Declaração relativa à aprovação do Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 05 de junho de 2017, da Alteração por Adaptação do Plano em apreço, bem como a seguinte Proposta que se lhe encontra anexa: “Após a aprovação da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Alter do Chão, publicado no Aviso (extrato) n.º 3135/2014, de 28 de fevereiro, detetou-se que o limite do Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão (POAM) se encontra mal delimitado. Embora a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) tenha acompanhado a revisão do PDM, tendo dado parecer positivo ao mesmo, tal situação não foi detetada pelo que se torna agora necessário proceder à sua correção. Acontece, ainda, que com a entrada em vigor da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio e o Decreto- Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, os conteúdos regulamentares e o ordenamento dos planos especiais têm que ser vertidos nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) antes da recondução desses planos a programas.



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Neste caso a alteração por adaptação passa a incorporar também a correção do limite do POAM. Após a entrada em vigor da 1ª Revisão do PDM de Alter do Chão verificou-se, ainda, que existe a necessidade de corrigir o n.º 9 do artigo 12º do Regulamento, cujo conteúdo das alíneas apresenta lapsos gramaticais e incoerência de conteúdo, pelo que se deve promover uma Correção Material. Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou em 6 de março 2017 efetuar uma Alteração por Adaptação ao POAM, de acordo com o artigo 121º do Decreto – Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT), e uma Correção Material do n.º 9 do artigo 12º do Regulamento do PDM, ao abrigo do artigo 122º do referido diploma. Este procedimento tem como prazo de elaboração o dia 30 de junho de 2017, em conformidade com os artigos 198.º e 200.º do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio, conjugados com o artigo 78.º da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio. O período de participação pública, não se aplica ao presente procedimento. A alteração por adaptação e a correção material constantes deste procedimento não são suscetíveis de ter efeitos no ambiente, pelo que não se verifica a necessidade de se proceder à Avaliação Ambiental Estratégica – AAE (RJAAE e RJGT, Art.º 120.º, n.º 1 e n.º 2). Pelo exposto, submete-se à aprovação, por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do RJGT, assim como do artigo 122º do referido diploma (correção material), a Proposta de Alteração por Adaptação ao Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão e Correção Material, em anexo. Nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJGT, conjugado com o n.º 3 do artigo 122.º, a referida declaração, acompanhada da presente informação e respetivo anexo, deve ser transmitida à Assembleia Municipal sendo posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e remetida para publicação e depósito.”-----

O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes explicou que a tomada de conhecimento desta Proposta está relacionada com uma imposição legal do novo regime de ordenamento do solo que, na prática, obriga a que as normas que estavam previstas nos planos especiais de ordenamento do território, como é o caso do Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão, têm de ser vertidas nos PDM's e, por isso, a necessidade de adaptá-lo. Explicou que nada está a ser alterado, tratando-se apenas da introdução das normas que se encontravam no Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão no nosso PDM e, por isso, a Assembleia Municipal não deliberará sobre o mesmo mas tomará apenas conhecimento.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ter feito parte da comissão de revisão do PDM bem como um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, e lamentou o facto de, logo nessa ocasião, as normas não terem sido transpostas. O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes explicou que o nosso PDM foi publicado em janeiro de 2014 e que com a publicação da Lei de Bases de Política Florestal de Ordenamento do Território em maio, ficou logo desatualizado e terá, por isso, de ser adaptado até 2020. Esclareceu ainda não se ter avançado com o processo de alteração do PDM devido à cartografia que o Município precisa ter homologada e com, no máximo, cinco anos, o que não acontece atualmente pois possui cartografia de 2001. Informou tratar-se de uma aquisição de custo elevado para o qual é necessário financiamento, situação esta

que ocorre não só em Alter do Chão mas em todo o distrito.-----

Tomado conhecimento.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Protocolo de Colaboração com o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)

==Relativamente ao assunto em apreço, foi presente o ofício com a referência 04.17, datado de 24 de fevereiro, da Equipa Local de Intervenção de Sousel, Alter do Chão e Fronteira que remete uma proposta de protocolo de colaboração com o SNIPI- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, cujo objetivo consiste no desenvolvimento de uma maior proximidade junto das crianças do concelho alvo de intervenção, bem como a sinalização e encaminhamento das situações identificadas para as estruturas competentes.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada. Informou ter recebido um email da Equipa que mostra a sua preocupação pelo facto da Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação, para o próximo ano letivo, atribuir apenas dois docentes, o que significa a redução de um docente numa equipa cuja intervenção abrange três concelhos e limitará a sua atividade. A Câmara Municipal está empenhada em ajudar a equipa a resolver esta situação.-----

O Senhor Pedro Carola mencionou que, perante estes novos dados, estarão a aprovar um documento que possivelmente terá de ser alterado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que como só teve hoje conhecimento destes novos dados, não sabe ainda como o processo será operacionalizado.-----

Após a votação, foi a presente proposta de protocolo aprovada por unanimidade.-----

-----Intervenção do Público-----

===Nenhum dos cidadãos presentes solicitou intervir nesta sessão.-----



